

## **COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL**

### **Projeto de Lei N° 5.212-A, de 2001**

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Alto Alegre, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

Autor: Deputado Senado Federal  
Relator: Deputado Almir Sá

### **Voto em separado**

Esse é um projeto extremamente complexo e abrangente e incide sobre uma competência do Poder Executivo. De um lado, sabemos que não se pode autorizar o Executivo a executar qualquer ação que já é autorizado pela Constituição. Por outro, sua complexidade é incrementada a partir do momento que não há um conceito sobre “Distrito Agropecuário”. Portanto, se aprovássemos esse PL, estariamos “assinando um cheque em branco”. Nesse sentido, nosso voto é contrário ao relatório.

Sala das Comissões, / /2002.

Deputado João Grandão  
( PT/MS)